

PROJETO DE LEI Nº 4863/2025**EMENTA:**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O FESTIVAL ARTE DE PORTAS ABERTAS, REALIZADO EM SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Declara como Patrimônio Imaterial Cultural do Estado do Rio de Janeiro, o Festival Arte de Portas Abertas, realizado no bairro de Santa Teresa, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 12 de dezembro de 2024.

ROSENVERG REIS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cabe esclarecer que o bairro de Santa Teresa fica mais convidativo ainda quando recebe o Festival Arte de Portas Abertas. Bairro tradicional, local em que respiramos o Rio antigo e sua história e ainda temos a chance de poder passear de bondinho, transporte que só ali ainda resiste na cidade.

Esse ano, o Festival ocorreu em setembro, contou com quatro dias de exposições coletivas em diversos pontos.

A sede do evento foi o Parque Glória Maria, mas as exposições se espalharam por Santa Teresa, em lugares como o Museu da Chácara do Céu; o Museu Casa de Benjamin Constant; os ateliês dos artistas participantes, que terão suas portas abertas à visitação; e as galerias de arte Modernistas, Estúdio Dezenove, Preta — Escola de Arte, Zé Andrade, Ciro Fernandes e Espaço de Artes Casa Amarela, além de praças e ruas, como os largos das Neves, do Guimarães e do Curvelo, onde tivemos intervenções artísticas durante os quatro dias de evento.

Diante disso, objetivando declarar como Patrimônio Imaterial e Cultural o Festival Arte de Portas Abertas em Santa Teresa, é que submeto a presente proposição legislativa à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250304863	Autor	ROSENBERG REIS
Protocolo	22278	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	27/02/2025	Despacho	27/02/2025
Publicação	06/03/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4863/2025

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public	Autor(es)
PROJETO DE LEI 20250304863 DECLARA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O FESTIVAL ARTE DE PORTAS ABERTAS, REALIZADO EM SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. => 20250304863 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional } Distribuição => 20250304863 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250304863 => Parecer:		06/03/2025	Rosenberg Reis

